



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 OUT. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Marvaier</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 865/15
AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES - PTB			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 08/10/2015

D.P/ALE 1049/2015

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com copia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Jaú, no trecho entre as Ruas Algodoeiro e Dezoito de Janeiro, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscrive, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com copia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Jaú, no trecho entre as Ruas Algodoeiro e Dezoito de Janeiro, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de Setembro de 2015.

Leo Moraes
Leo Moraes

Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

O asfalto ora solicitado precisa ser realizado, favorecendo assim a população que não tem outra alternativa de acesso. Em dias de chuva, os moradores da localidade o sofrem por precisam caminhar pela rua barrenta e em dias de sol, a grande poeira que trás grandes transtornos, prejudicando ate mesmo a saúde da comunidade que lá reside.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.